



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1825 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1082, de 21 de março de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.003480/2015-19,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 26 de junho de 2015, Retribuição por Titulação, ao Professor EDUARD HENRY LUI, SIAPE 2212038, lotado no Campus Colombo, pela Conclusão em 23.06.2015, do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação, emitido pela Faculdade Itecne de Cascavel.

MARCOS MAIA

Pró-Reitor Substituto

